



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº012/2016

CONCESSÃO DE DIARIA

RECIBO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-350,00 (trezentos e Cinquenta Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para fazer curso do Tribunal de Contas sobre SIM-AP, na cidade de Wenceslau Braz , no dia 08 de Novembro de 2016; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Novembro de 2016


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE